



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 028/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*.

Considerando o levantamento realizado pela Gerência de Doenças Infecciosas Agudas e Imunização da Diretoria de Vigilância Epidemiológica que apontou a existência de 10.679 trabalhadores de saúde atuando em unidades hospitalares, unidades de pronto atendimento e centros de saúde ainda não vacinados contra a Covid-19 até o momento.

Considerando a importância de se garantir a imunização de todos os trabalhadores de saúde que atuam na linha de frente no enfrentamento a Covid-19, incluindo aqueles que atuam nas equipes de apoio nas diversas áreas das unidades de saúde.

APROVA

1. O total de doses da vacina contra covid-19 encaminhadas pela SES/SC na 8a pauta de distribuição (17/03/2021) destinada aos trabalhadores de saúde deverá ser destinada a vacinação de 100% dos trabalhadores das diferentes áreas das unidades de saúde (hospitais, unidades de pronto atendimento, Centros de Saúde) que prestam atendimento a pacientes com suspeita de Covid-19, que ainda não foram vacinados até o presente momento.
2. As Secretarias Municipais de Saúde deverão promover estratégias para que esse grupo seja vacinado de forma mais célere possível, contribuindo para a não interrupção das atividades de rotina destas unidades.

Florianópolis, 18 de março de 2021.

(assinado digitalmente)

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

MANUEL DEL OLMO
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS